



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Gestão de Processo

Serviço de Cobrança Executiva

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU  
(viaSeproc/Scbex)**

**Cbex 027.910/2020-2**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de débito, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

<b>Responsável</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b>	<b>Acórdão</b>
João da Cruz Ferreira (CPF: 402.655.523-20)	14/03/2020	ACÓRDÃO Nº 8702/2019 – TCU – 2ª Câmara – Condenatório  ACÓRDÃO Nº 6224/2020 - TCU - 2ª Câmara – Recurso de Reconsideração

2. A consulta realizada ao SISGRU não acusou pagamento da dívida.

Scbex, em 07 de agosto de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

Rellen D’Cássia de Oliveira Carvalho  
TFCE – Matrícula 10619-4